

**CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E
GOVERNANÇA CORPORATIVA
2019**

Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP



Qualidade e Inovação



MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O ano de 2018, teve marcos relevantes que entraram, **com absoluta certeza**, no seu currículo de **feitos históricos**.

Com protagonismo de sempre, a NUCLEP viabilizou, no **Programa de Desenvolvimento de Submarinos-PROSUB**, um projeto de nação que objetiva a defesa da soberania brasileira no mar, mediante a construção dos cascos resistentes para os quatro submarinos convencionais classe SCORPENE. Ao final do ano, como marco histórico, foi realizada a Cerimônia de Entrega do Submarino "Riachuelo" com o seu lançamento ao mar.

Ainda acerca **PROSUB**, a Companhia espera, também, participar da fabricação do casco resistente do primeiro submarino de propulsão nuclear (SNBR), a ser construído no Brasil.

Já com relação ao Laboratório de Geração de Energia Nucleoelétrica – **LABGENE** do Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo – CTMSP, a NUCLEP contribuiu, e vem contribuindo, com a fabricação dos acumuladores, tanques de inundação, trocadores de calor para o seu Sistema de Resfriamento em Emergência, fruto de um relevante contrato celebrado em 2017.

Não se pode deixar de destacar que a Diretoria Executiva, **de forma exitosa**, conseguiu aprovar, em 2018, o primeiro plano de apoio a aposentadoria junto à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais ("SEST") e ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações ("MCTIC"). Foram desligados 36 empregados dentro do exercício de 2018. Para 2019 espera-se um número de 75 desligamentos que contribuirão para redução nas despesas da folha de pagamento.

No âmbito das expectativas comerciais, em 2019, a Nuclep deverá ter como prioridade de ação a conquista de novos mercados, em particular o de óleo e gás, o aumento da competitividade, por meio da transformação digital, a celebração de parcerias como forma de atuação, a manutenção e aprimoramento da qualidade por meio das certificações e a pesquisa, desenvolvimento e inovação de forma a manter a empresa em um ambiente de constante renovação de conhecimentos e tecnologia.

Importante registrar, ainda, que a Companhia se encontra **pronta a atender demandas do setor nuclear** através do desenvolvimento de componentes pesados de usinas nucleares, que poderá já ocorrer no exercício de 2019, com a esperada retomada do Programa Nuclear Brasileiro – PNB, mediante conclusão de Angra 3, como também, com a oportunidade de retomar a fabricação do **Bloco 40** para o **LABGENE** com a sua devida instalação, prevista até 2022.

Agradecemos aos nossos acionistas, ao Ministério Supervisor, aos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal, integrantes do Comitê de Auditoria e Elegibilidade, fornecedores de bens e serviços e seus trabalhadores, às autoridades dos governos federal, estadual e dos municípios e aos empregados, pelo comprometimento com os objetivos da Companhia para o desenvolvimento de nosso Brasil.

IDENTIFICAÇÃO GERAL

Em conformidade com o art. 8º, inciso I, III e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, com o artigo 13, incisos I e VIII, do Decreto 8.945, de 27 de dezembro de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP referente ao exercício social de 2018.

CNPJ 42.515.882/0001-78 e NIRE 33.300.115.765
Sede: Av. Rio Branco, nº 01 - Sala 1610 - Rio de Janeiro/RJ
Tipo de estatal: Sociedade de Economia Mista
Acionista controlador: CNEN – Comissão Nacional de Energia Nuclear
Tipo societário: Sociedade Anônima
Tipo de capital: Capital Fechado
Abrangência de atuação: Internacional
Setor de atuação: Indústria de Caldeiraria Pesada
Divulgação de Informações Relevantes: Diretoria Executiva
Auditor Independente: Aguiar Feres Auditores Independentes S/S - Responsável Técnico: Tanagildo Aguiar Feres - Tel.: (16) 3632-3100 - E-mail: aguiarferes@aguiarferes.com.br
Conselheiros de Administração Subscritores:
Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Junior - Presidente do Conselho
Carlos Henrique Silva Seixas
Álvaro Toubes Prata
Thadeu Marcos Orosco Coelho Lobo
Alessandra Cristina Azevedo Cardoso
Marcos Sampaio Olsen
Valdeir Cordeiro Azevedo
Diretores Executivos Subscritores:
Carlos Henrique Silva Seixas - Presidente
Wallace Affonso Alves - Diretor Industrial
Oscar Moreira da Silva Filho - Diretor Administrativo
Nicola Mirto Neto - Diretor Comercial

DATA DA DIVULGAÇÃO: ITAGUAÍ-RJ, 29 de agosto de 2019*

* Versão originalmente aprovada pelo Conselho de Administração da NUCLEP em 26/07/2019

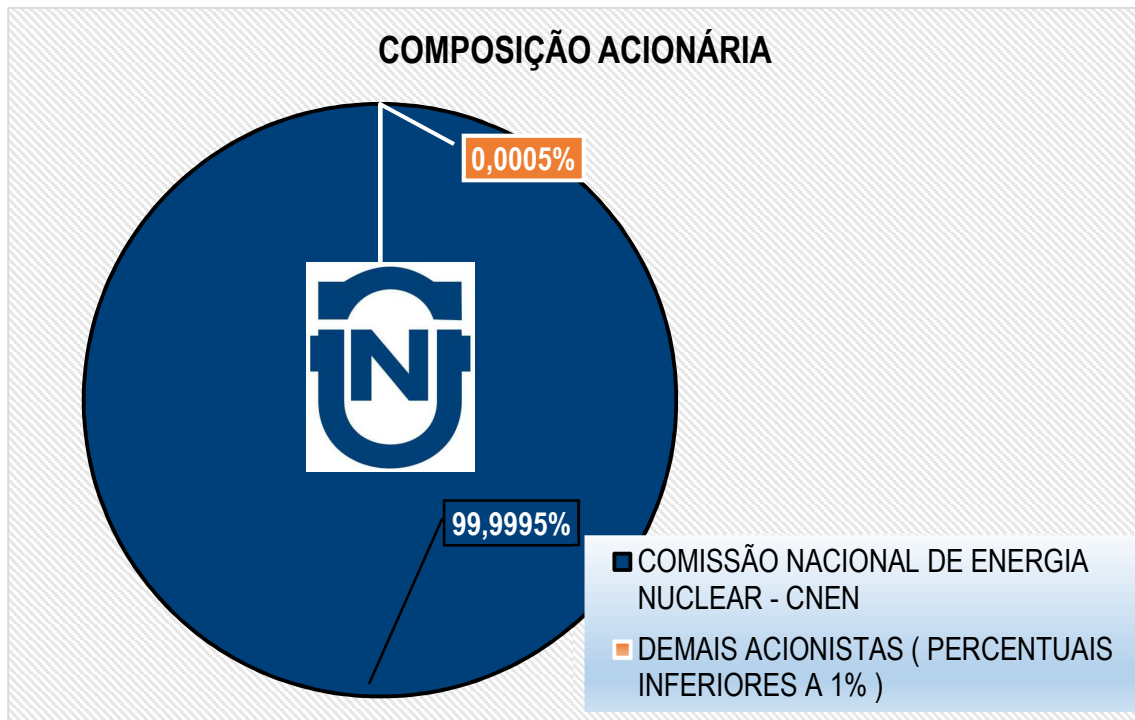
1 – Quem Somos

Criada em 1975, pelo Decreto 76.805/75, com objetivo exclusivo de fornecer equipamentos para as usinas nucleares, a Nuclep mostrou sua capacidade de adequação e superação de dificuldades, ao longo de sua história, ampliando seu portfólio de projetos e atuando em novos mercados como o de defesa, com a construção dos cascos resistentes dos submarinos da classe IKL e da classe Scorpène; de petróleo e gás natural, com a construção das partes flutuantes e módulos das plataformas P-51 e P-56 e de energia hidrelétrica e termelétrica, tanto no Brasil como no exterior.

Ao longo de sua história, em diversas oportunidades, sua capacidade técnica foi demonstrada com a entrega de produtos de grande complexidade, em particular, para a área nuclear, que se encontram instalados e operacionais nas usinas de Angra 1 e 2, sem que se tenha notícia de falhas e necessidade de retrabalho que impedissem ou prejudicasse sua performance.

A Nuclep é a única empresa brasileira que detém a certificação ASME III, emitida pela American Association of Mechanical Engineers, que a qualifica para a fabricação de componentes nucleares. A empresa tem ainda as certificações ASME VIII, para a fabricação de vasos de pressão, a ISO9001:2015, além de ter sido credenciada como “Empresa Estratégica de Defesa”, passando a ter acesso a regimes especiais e tributários com o objetivo torná-la mais competitiva no mercado. Todas essas certificações atestam a excelência de seu trabalho e a qualificação de seu pessoal técnico, nas áreas de atuação da empresa.

A NUCLEP passou a integrar o Ministério de Minas e Energia - MME através do Decreto 9.660, de 02 de janeiro de 2019.



2 – Políticas públicas

A NUCLEP é especializada em caldeiraria de grande porte e apresenta algumas peculiaridades que a diferencia do mercado ordinário fabrica produtos de grandes dimensões, com alta complexidade, com características únicas e associados a processos de transferência de tecnologia, implicando treinamentos específicos em que a força produtiva da empresa passa por um período de aprendizado (curva de aprendizado) e adaptação. Na maioria das vezes, considerando a complexidade dos produtos, é necessário a elaboração e desenvolvimento de processos construtivos próprios e inéditos para a utilização de equipamentos de grande porte e as tecnologias de soldagem existentes, ou seja, a NUCLEP é desenvolvedora de processo de fabricação de produtos de alta complexidade.

Tem como **objeto social** projetar, desenvolver, fabricar e comercializar componentes pesados relativos às usinas nucleares, assim como equipamentos relativos à construção naval, off-shore e outros projetos.

Visando atingir sua finalidade a Companhia deverá:

I – projetar, construir e comissionar uma fábrica de componentes pesados, bem como especificar, instalar e comissionar equipamentos da mesma;

II – absorver e desenvolver, de uma forma completa, tempestiva e sistemática toda energia relacionada com o objeto social e o item I;

III – realizar qualquer atividade relacionada direta ou indiretamente com o objeto da Companhia;

3 - Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas:

A NUCLEP elaborou seu Plano de Negócios e as Estratégias de Longo Prazo, com análises de riscos e oportunidades para o período 2019-2023 abrangendo os principais mercados de atuação da empresa, quais sejam, o de energia nuclear, o da defesa, o de petróleo e gás e demais mercados de atuação devido à capacidade técnica e fabril para de outros mercados que vêm despontando com a retomada dos investimentos em infraestrutura.

De modo a atender a as demandas estratégicas da NUCLEP, foram estabelecidos os Objetivos Estratégicos de curto e longo prazo e as suas principais ações, constantes no Plano de Negócios 2019 – 2023, conforme demonstrado a seguir:

Objetivos	Curto Prazo
1	Celebrar novos contratos a partir das propostas emitidas nas áreas de atuação da empresa.
2	Desenvolver parcerias nacionais e internacionais
3	Modernizar o parque fabril para atender às demandas
4	Desenvolver Política de Gestão do Conhecimento e Retenção Talentos
5	Certificar a empresa em normas de importância comercial.
6	Aperfeiçoamento os controles da gestão industrial
7	Implantar área de Gestão de Riscos e Integridade
8	Regularizar a titularidade do terreno.
9	Ampliar projetos de tecnologia da informação
10	Renovar a licença de operação
11	Readequar quadro de empregados
12	Implementar ações para garantir a saúde e a integridade dos empregados

Objetivos	Médio e Longo Prazo
1	Fortalecer a parceria com a Marinha do Brasil para construção dos submarinos convencionais e nucleares, além de outros projetos.
2	Buscar parcerias e novos negócios nos mercados nuclear e defesa
3	Desenvolver negócios para fornecimento de equipamentos para os mercados de óleo e gás.
4	Certificar e manter as certificações da empresa em normas de importância comercial.
5	Ampliar projetos de tecnologia da informação

4 – Recursos para custeio das políticas públicas:

A NUCLEP atua no mercado através de prospecção de propostas visando atender as demandas estratégicas da nação. A origem dos recursos da NUCLEP é dividida em dois grupos:

- 4.1 –Próprios - Vendas de produtos/serviços sob encomenda; e
- 4.2 –Tesouro Nacional.

Os Recursos Orçamentários do Tesouro Nacional aprovados anualmente e recebidos periodicamente são suportes financeiros em forma de subvenção, destinados a manutenção da Companhia. Tem como objetivo, fazer face as despesas com pessoal, parte dos custeios operacionais e aos investimentos. Já a Receita Bruta de Vendas de Produtos e Serviços diz respeito aos serviços propriamente ditos aos clientes da Companhia, no cumprimento de seu objeto social.

– Recursos Orçamentários do Tesouro Nacional

	2018	2017
Pessoal	285.814	309.917
Custeio	64.013	68.033
Investimentos	6.430	4.585
TOTAL	356.257	382.535

– Receita Bruta de Vendas de Produtos e Serviços

	2018	2017
ICN	9.843	30.085
Eletronuclear	436	3.497
CTMSP	2.407	3.991
Outros	350	2.232
TOTAL	13.036	39.805 “

5 – Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas:

A NUCLEP é uma indústria de caldeiraria pesada, com tecnologia, equipamentos, pessoal qualificado e certificações adequadas para fornecer equipamentos, com alta complexidade de fabricação, sob encomenda, para os principais mercados de atuação da empresa, quais sejam, o da energia nuclear, o da defesa e o de petróleo e gás natural.

Desse modo, a NUCLEP tem por objetivo projetar, desenvolver, fabricar e comercializar componentes pesados relativos a usinas nucleares, assim como equipamentos relativos a construção naval e offshore, e a outros projetos.

A atuação da empresa está diretamente relacionada a Manutenção da Soberania Nacional, atuando diretamente em obras estratégicas junto à Marinha do Brasil, principalmente no PROSUB, além de outros projetos no LABGENE, garantindo assim o conhecimento e a capacidade industrial nacional.

Atendendo ao seu objetivo inicial de criação, a NUCLEP sempre esteve envolvida nas obras e na prestação de serviços para as usinas nucleares Angra 1, Angra 2 e Angra 3, garantindo energia de base, essencial para o desenvolvimento do país, e ampliando ainda a matriz energética de fonte limpa.

Os indicadores de alcance dos objetivos da organização, podem ser identificados na tabela a seguir:

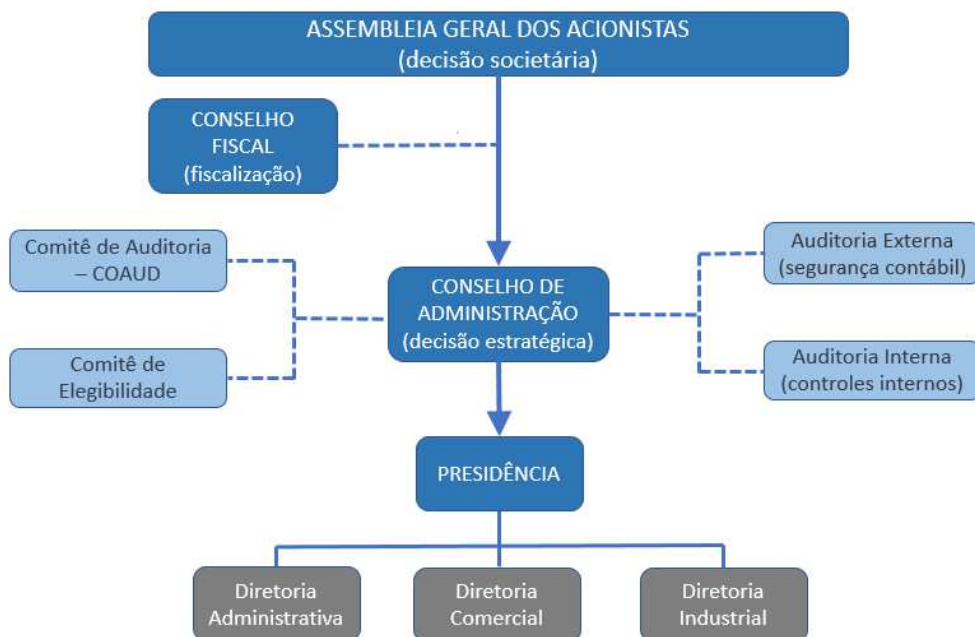
CLIENTE	Descrição de Serviço	Planejado %	Realizado %
Eletronuclear	Fornecimento de 8 (oito) Acumuladores - Angra 3	99	98
Eletronuclear	Fornecimento de 3 (três) Condensadores - Angra 3	100	85,1
Eletronuclear	Fornecimento de 1 (um) Feixe Tubular - Angra 1	100	100
Eletronuclear	Fornecimento de Embutidos 1 (um) estágio concretagem para suporte circuito primário	100	100
Eletronuclear	Fornecimento de Suportes Especiais e Embutidos de 1º Estágio	100	37
Eletronuclear	Serviço de Usinagem de 02 (duas) Camisas de Vávuła	100	100
EBE	Fabricação de Estruturas Metálicas (Andrita)	100	100
ICN	Fabricação de Cascos de Submarinos Convencionais	100	99,2
ICN	Usinagem das furações para a Copola do SBR4	100	100
ICN	Instalação de 98 chapas marginal do SBR4	100	100
ICN	Usinagem dos cames da Plataforma DRSV do SBR2	100	100
ICN	Usinagem de tubos e flanges do SBR1	100	100
Petrobrás	Fornecimento de Boca de Sinos Multifuncionais	100	100
CTMSP	Fabricação de 1 (um) Vaso de Pressão Reator	28,5	27,7
CTMSP	Fabricação de 2 (dois) Geradores de Vapor Propulsão Naval	22,9	22,3
CTMSP	Fornecimento de Equipamento do Sistema de Resfriamento de Emergência (Labgene)	30,9	30,9
INB	Serviço de Assistência Técnica da Autoclave	100	100
Megatranz	Armazenamento de 1 (um) Transformador	100	100
Toshiba	Estocagem de 4(quatro) Transformadores	100	100
Technip FMC	Utilização do Terminal Portuário para transbordo de Equipamentos	100	100

6 – Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos:

Com o advento do Decreto nº 8.945/16, que regulamentou a Lei nº 13.303/16, a Administração da Companhia adotou uma série de medidas para reforçar os instrumentos de gestão, transparência e responsabilidade corporativa em aderência ao Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC, como também, encontra-se em linha com as recomendações da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST.

Uma das medidas foi a reforma do estatuto que foi aprovada na 109ª Reunião do Conselho de Administração (RCA), realizada em 19/04/2018, e, posteriormente, em Assembleia Geral Extraordinária, tudo com o objetivo de aprimorar a estrutura de governança contribuindo para o fortalecimento da gestão da Companhia.

A estrutura sintética de governança está representada graficamente no organograma abaixo:



Nossa governança corporativa é formada pela **Assembleia Geral de Acionistas** órgão máximo da empresa, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos a Companhia, o **Conselho de Administração** que é o órgão de orientação e deliberação estratégica e colegiada da empresa, a **Diretoria Executiva**, formada por 1 (um) Presidente e 3 (três) Diretores, é o órgão executivo de administração e representação, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular da empresa em conformidade com a orientação geral traçada pelo Conselho de Administração, **Conselho Fiscal** a quem compete fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos deveres legais e estatutários, conta ainda com o **Comitê de Auditoria** formado por membros independentes, de suporte ao Conselho de Administração, para aprofundamento dos estudos de assuntos estratégicos, de forma a garantir que a decisão a ser tomada pelo Conselho seja tecnicamente bem fundamentada; e **Comitê de Elegibilidade** órgão de auxílio, ao Conselho de Administração, na verificação da conformidade de processo de indicação e de avaliação dos Conselheiros de Administração, Diretores e Conselheiros Fiscais.

Contamos também com uma **Secretaria de Governança e Escrituração** de assessoramento e apoio administrativo Presidência da Nuclep, que desenvolve e aprimora a estrutura de governança da NUCLEP, zelando pela sua atualização com a adoção das melhores práticas; acompanha e zela pelo fiel cumprimento das diretrizes estabelecidas neste Estatuto Social, no Regimento Interno, no Código de Ética e Conduta e nas demais políticas e documentos institucionais, e demais atividades definidas no Estatuto Social.

Foram criadas unidades internas de governança da NUCLEP, compostas de auditoria interna, área de conformidade e gestão de riscos, ouvidoria e Corregedoria.

Auditoria Interna vinculada ao Conselho de Administração, responsável pela avaliação da efetividade e adequação dos controles internos, gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras; propor as medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados; verificar o cumprimento e a implementação pela NUCLEP das recomendações ou determinações do Ministério da Transparência, Controle e Fiscalização, do Tribunal de Contas da União e do Conselho Fiscal; e outras atividades correlatas definidas pelo Conselho de Administração;

Ouvidoria oferecemos aos nossos públicos interno e externo um canal exclusivo para o recebimento de denúncias, que permite encaminhar dúvidas, críticas, sugestões e denúncias, garantindo o anonimato do denunciante que optem por não se identificar;

Enfatiza-se a existência e o efetivo funcionamento dos canais de denúncia, o que representa uma oportunidade de identificação e de resolução antecipada de problemas, evitando repercussões negativas à realização dos objetivos da NUCLEP.

Corregedoria é a Unidade Seccional do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, que tem como Órgão Central do Sistema de Correição a Controladoria-Geral da União (CGU), e é responsável pelas atividades relacionadas à prevenção e apuração de responsabilidade, no âmbito da Nuclep, por meio de instauração e condução de procedimentos correccionais. É vinculada e subordinada diretamente ao Conselho de Administração, administrativamente ao Presidente e, em sua atuação, está sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica da Corregedoria-Setorial dos Ministérios Supervisores.

Gerência de Gestão de Riscos e Conformidade apesar de recentemente criada, já possui um plano de ação elaborado de modo que as atividades gerenciais possam ser estruturadas e as rotinas de controles internos, gestão de riscos e conformidade possam ser incorporadas nos processos da empresa.

Os controles internos da empresa estão sendo estruturados pela Gerência de Gestão de Riscos e Conformidade através do processo de melhoria contínua conhecido como PDCA (*Plan* – Planejar, *Do* – Executar, *Check* – Checar e *Act* – Agir), subsidiada por uma gestão por processos e indicadores de eficiência, eficácia e efetividade para que se possa aferir desempenho.

Em janeiro de 2019, foi criado o **Comitê Permanente de Controles Internos**, cujo objetivo primário tange a reestruturação da Gerência Geral de Recursos Humanos de modo a sanar as recomendações previstas pela CGU. Este comitê

consiste em um comitê multidisciplinar, contendo funcionários de diversas gerências da empresa, sendo presidido pela Gerência de Gestão de Riscos e Conformidade.

Dada a alta necessidade de rigor ético, eficiente e honesto por parte do governo federal em relação às empresas estatais, as relações entre o *Compliance* e as boas práticas de governança corporativa dentro de suas empresas controladas se tornam cada vez mais sobrepostas.

As práticas de governança que asseguram a transparência e a excelência da companhia em controlar e gerar lucros para os acionistas, – a sociedade – se mesclam com a necessidade de cumprimento das exigências legais para que suas operações tenham respaldo no âmbito normativo. Julgando pelo fato de que empresas de caráter estatal estão subordinadas diretamente ao Estado, as melhores práticas de governança corporativa muitas vezes são incorporadas no âmbito do *Compliance* através de resoluções governamentais.

Dessa maneira, a Gerência de Gestão de Riscos e Conformidade atua como agente imprescindível ao garantir que os riscos corporativos sejam monitorados e geridos, assim como garante que todos os normativos internos e externos sejam cumpridos em conformidade legal, para que se obtenha a excelência operacional esperada pela sociedade em termos de governança com *Compliance* em obediência às leis.

De modo a suportar a estrutura de controles internos e gerenciamento de riscos, serão emitidos normativos que garantam a formalidade dos processos associados a esses temas, na forma da legislação vigente. A política de gestão de riscos da NUCLEP apresenta aprimoramento aos princípios existentes, diretrizes e objetivos que devem guiar outras políticas, normas, sistemas e processos da NUCLEP e que visam fortalecer o processo de gestão integrada de riscos inerentes às operações da empresa, de forma a minimizar ameaças e incertezas em níveis aceitáveis pela alta administração.

O **Código Conduta e Integridade** foi aprovado em 2018, e visa à prevenção de desvios de conduta, promovendo a disseminação de orientações e atividades educativas, sem prejuízo da aplicação de medidas disciplinares cabíveis quando, porventura, tais desvios forem constatados.

Contamos também com uma **Comissão de Ética**, autônoma e de caráter deliberativo, criada com a função de orientar e aconselhar a direção e o público interno no tratamento das questões éticas relacionadas às pessoas, ao patrimônio e à imagem da Empresa, devendo ainda deliberar sobre condutas questionáveis, do ponto de vista ético, levadas ao seu conhecimento. Possui **Código de Ética** com objetivo de prescrever os padrões de conduta profissional exigidos dos colaboradores da NUCLEP, estabelecer princípios a serem observados, deveres e vedações e devem ser observados os princípios éticos que devem pautar a conduta dos colaboradores da NUCLEP, em sua atuação profissional.

Dispomos de **Comitê Gestor de Tecnologia da Informação** que tem por objetivo tratar e discutir sobre políticas, diretrizes, planejamento e respectivas ações relativas à tecnologia da informação – TI sempre no sentido de aprimorar o seu uso em apoio aos fins da Nuclep, propondo normas diretrizes e acompanhar o seu cumprimento; **Comitê Permanente de Gestão Estratégica** dar continuidade ao processo de elaboração do planejamento estratégico 2020-2025; **Comitê Gestor do Terminal Portuário** com objetivo de estabelecer diretrizes e coordenar as ações relativas à exploração, regularização, manutenção e conservação, atribuições e responsabilidades, procedimentos de embarque e desembarque, bem como de utilização do Terminal Portuário da Nuclep.

Contamos com **Auditoria Externa** para avaliar a adequação e efetividade do nosso sistema de controle interno sobre o processo de preparação e divulgação dos relatórios financeiros.

Não se pode deixar de mencionar que, novamente, em novembro de 2018, o SEST conferiu à NUCLEP a certificação Nível – II, no 3º Ciclo de avaliação do Indicador de Governança – IG-SEST, de acordo com os cumprimentos dos requisitos exigidos pela Lei nº 13.303/16, de 30 de junho de 2016. Desde então, a NUCLEP tem direcionado esforços constantes através da figura do Presidente, da Secretaria de Governança, da Gerência de Gestão de Riscos e do Gabinete para que a excelência em gestão seja comprovada ao alcançar o Nível – I no 4º Ciclo de avaliação do IG-SEST, a ocorrer em 2019.

Por fim, os administradores são responsáveis por observar e supervisionar sistematicamente o processo de gestão de riscos e de controles internos estabelecidos para a prevenção e a mitigação dos principais riscos aos quais a NUCLEP está exposta, visando zelar pela continuidade da operação da Empresa.

7 – Fatores de Risco:

A política de riscos da NUCLEP apresenta os princípios, diretrizes e objetivos que devem nortear outras políticas, normas, sistemas e processos da NUCLEP e faz referência aos tipos de riscos, que nortearão a definição dos principais fatores de riscos aplicáveis à NUCLEP.

A metodologia de gestão de riscos da NUCLEP está norteadada pelos *frameworks* mais utilizados no mercado, como o *Framework COSO* e a ISO 31000:2018, contemplando riscos estratégicos, operacionais e sendo finalizadas as implementações para riscos de comunicação e de conformidade, tendo sido aprovada na íntegra e sem ressalvas pela certificadora da ISO 9001:2015, cuja nova versão contemplava uma análise de riscos corporativa pela primeira vez em suas revisões.

A metodologia utilizada para Análise Estratégica foi desenvolvida por colaboradores da empresa capacitados, sendo baseada nas diversas ferramentas

consolidadas de mercado, de modo a identificar e categorizar os diversos fatores que afetam direta ou indiretamente a empresa.

A principal ferramenta utilizada foi a Análise SWOT, que consiste na identificação de Forças (*Strengths*) e Fraquezas (*Weaknesses*) inerentes à Companhia e que exercem impactos diretamente na empresa, provenientes de fatores do Microambiente Empresarial em que a empresa se encontra; e na identificação de Oportunidades (*Opportunities*) e Ameaças (*Threats*) que o Macroambiente Empresarial provoca indiretamente para Companhia.

No microambiente foram avaliadas as competências que estão sobre influência da empresa. As forças, consistem nas competências mais fortes da empresa e geram vantagem competitiva; e as fraquezas consistem nas competências que não agregam valor para a organização e onde se encontram suas vulnerabilidades.

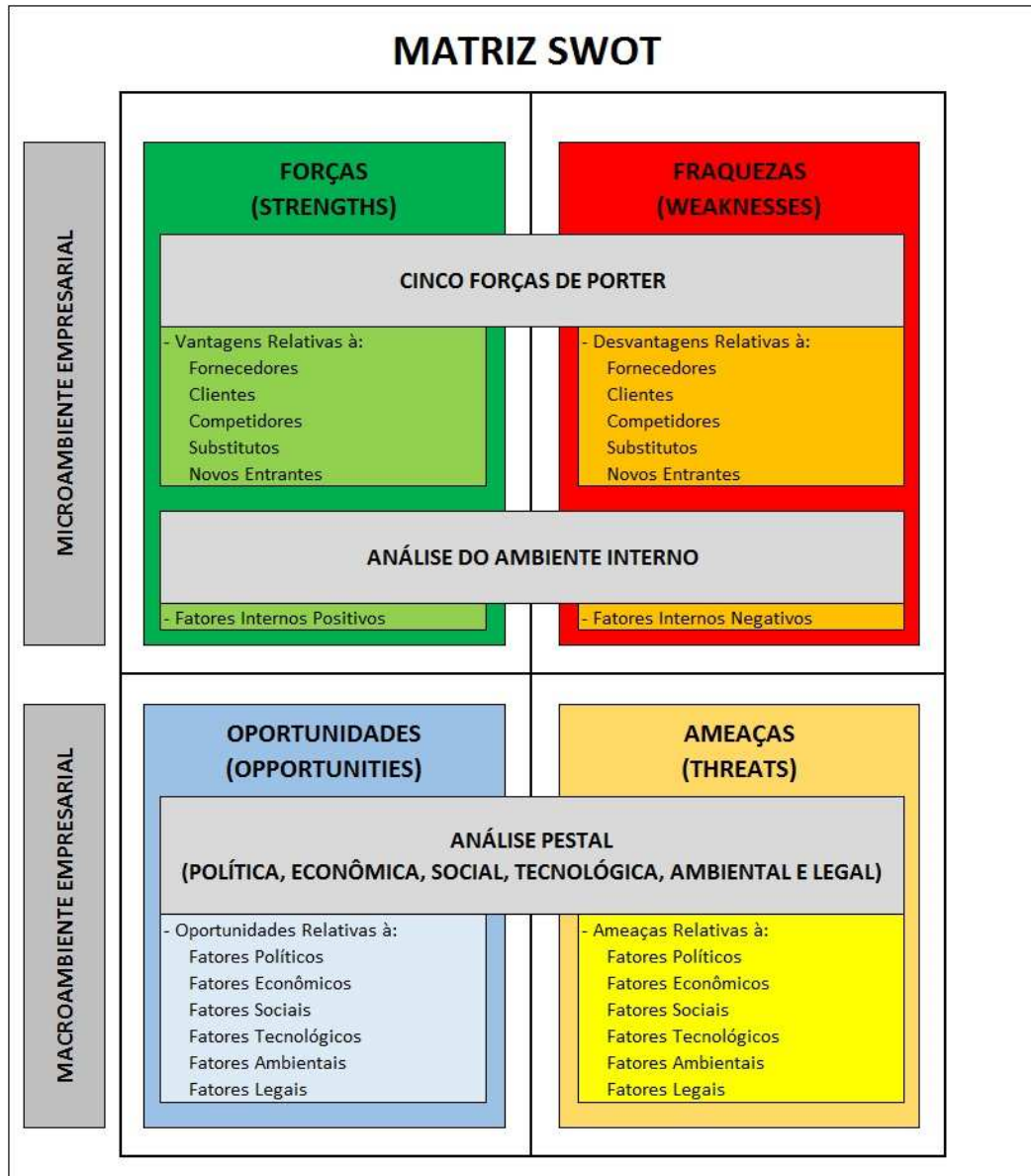
A análise do microambiente empresarial foi realizada baseada em duas metodologias: a primeira foi as Cinco Forças de Porter (Fornecedores, Clientes, Competidores, Substitutos e Novos Entrantes), identificando e quantificando as relações entre estas cinco forças e a empresa, em termos de relevância e impacto, alocando os resultados em Forças, caso o resultado fosse positivo, ou Fraquezas, caso fosse negativo. A segunda consistiu na análise do Ambiente Interno da empresa em termos de características próprias e singulares desenvolvidas ao longo de sua existência. No âmbito organizacional e empresarial, os fatores identificados como positivos e negativos, também em termos de relevância e impacto, foram incluídos na composição de Forças e Fraquezas, respectivamente.

Por conseguinte, em relação a avaliação do macroambiente da empresa, foi utilizada a Análise PESTAL (Política, Econômica, Social, Tecnológica, Ambiental e Legal) considerando a relevância e o impacto de cada fator, tendo os resultados positivos e negativos sido alocados em Oportunidades e Ameaças na matriz SWOT, respectivamente.

Para cada fator identificado na Matriz SWOT, foram apontados eventos de risco futuros, estimada uma probabilidade de suas ocorrências, avaliadas as relevâncias para a empresa e considerados os impactos dos mesmos. Estes resultados foram utilizados para avaliar um grau de risco estratégico corporativo a partir da metodologia apresentada, com a finalidade de elaborar estratégias da organização como resposta para os riscos considerados mais relevantes.

O resumo da metodologia se encontra na figura a seguir:¹

¹ Adaptado de Gustavo Pereira (2017)



Fonte: Elaborado pelo Comitê Permanente de Governança Corporativa.²

² Adaptado de Gustavo Pereira (2017)

A nova política de riscos da NUCLEP está em fase de revisão, e apoiado na referida política, será iniciado o processo de elaboração dos normativos relacionados ao tema, que são de grande importância no processo de gerenciamento de riscos a ser implantado na NUCLEP, pois auxiliará no processo de amadurecimento da organização, através da implantação de rotinas de controles e revisões periódicas.

Neles serão definidas a estrutura, as metodologias e as responsabilidades que devem nortear o gerenciamento de riscos e, nos anos seguintes, delimitarão os principais fatores de riscos da NUCLEP no que tange operação, estratégia, comunicação e conformidade.

9 – Remuneração:

A remuneração dos administradores da NUCLEP e de seus empregados é fixada Conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações da Empresa, no caso dos empregados, e, no caso dos Administradores e Conselheiros, conforme Proposta Anual, ambos aprovados pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST.

O maior e o menor salário pago aos empregados e administradores, no mês de dezembro de 2018, foi de 33.763,00 (trinta e três mil, setecentos e sessenta e três reais) e 2.576,25 (Dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos) respectivamente.

Os honorários aprovados pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST para o período ABR/2019 até MAR/2020 são:

EMPRESA NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A - NUCLEP

REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, CONSELHEIROS FISCAIS E MEMBROS DO COMITÊ DE AUDITORIA REGIME DE CAIXA - PERÍODO DE ABRIL/2019 A MARÇO/2020

ITENS	TIPO DE CARGO	QTDE DE CARGOS PARA CADA TIPO	VALOR DE UM MÊS	Nº PAGTOS DO ITEM DE REMUNERAÇÃO	SUBTOTAL POR CARGO	TOTAL GERAL POR TIPO DE CARGO
		[a]	DO ITEM DE REMUNERAÇÃO [b]	RAÇÃO [c]		
					d=[bxc]	e = [a x d]
Honorário Fixo (Valor fixo)	Presidente	1	R\$32.501,87	12	R\$390.022,41	R\$390.022,41
	Diretor	3	R\$32.501,87	12	R\$390.022,41	R\$1.170.067,23
Subtotais		4				R\$1.560.089,64
13º Salário	Presidente	1	R\$32.501,87	1	R\$32.501,87	R\$32.501,87
	Diretor	3	R\$32.501,87	1	R\$32.501,87	R\$97.505,60
Subtotais		4				R\$130.007,47
Gratificação de Férias (1/3)H	Presidente	1	R\$10.833,96	1	R\$10.833,96	R\$10.833,96
	Diretor	3	R\$10.833,96	1	R\$10.833,96	R\$32.501,87
Subtotais		4				R\$43.335,82
Quarentena (6H)	Presidente	1	R\$32.501,87	6	R\$195.011,21	R\$195.011,21
	Diretor	3	R\$32.501,87	6	R\$195.011,21	R\$585.033,62
Subtotais		4				R\$780.044,82
INSS 20% * (H+(F*1/12))	Presidente	1	R\$7.222,64	12	R\$86.671,65	R\$86.671,65
	Diretor	3	R\$7.222,64	12	R\$86.671,65	R\$260.014,94
Subtotais		4				R\$346.686,59
FGTS 8% * (H+(F*1/12))	Presidente	1	R\$2.889,05	12	R\$34.668,66	R\$34.668,66
	Diretor	3	R\$2.889,05	12	R\$34.668,66	R\$104.005,98
Subtotais		4				R\$138.674,63
I - TOTAL DA DIRETORIA						R\$2.998.838,98
Honorário CA 10% (média H)	Membros	6	R\$3.521,04	12	R\$42.252,43	R\$253.514,57
II - TOTAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO						R\$253.514,57
III - TOTAL DOS ADMINISTRADORES (I+II)						R\$3.252.353,55
Honorário CF 10% (média H)	Membros	3	R\$3.521,04	12	R\$42.252,43	R\$126.757,28
IV - TOTAL DO CONSELHO FISCAL						R\$126.757,28
Membros do COAUD	Membros	3	R\$4.162,80	12	R\$49.953,60	R\$149.860,80
V - TOTAL DO COMITÊ DE AUDITORIA						R\$149.860,80

Não são utilizados indicadores de desempenho para determinação da remuneração, pois os referidos honorários são estabelecidos pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST.

Nosso Modelo de Governança Corporativa

A estrutura de governança corporativa da NUCLEP é composta pela Assembleia Geral de Acionistas, Conselho Fiscal, Conselho de Administração e seus comitês, Auditoria Interna, Ouvidoria, Corregedoria, Presidência e Diretorias.

Resumo das Principais Práticas

A relação a seguir indica resumidamente as principais práticas de governança corporativa adotadas pela NUCLEP:

- Conselho Fiscal permanente, com competências e funcionamento definidos em Regimento Interno;
- Diretor Presidente integrando o Conselho de Administração;
- Política de Distribuição de Dividendos;
- Política de Transações com Partes Relacionadas;
- Política de Divulgação de Informações;
- Política de Riscos;
- Código de Conduta e Integridade;
- Código de Ética;
- Relatório de Sustentabilidade;
- Canal de comunicação para recebimento de reclamações e/ou denúncias;
- Administradores e Conselheiros Fiscais sujeitos à avaliação dos requisitos e vedações previstos na Lei n.º 13.303/2016 e no Decreto n.º 8.945/2016;
- Existência de comitês de apoio ao Conselho de Administração — Comitê de Auditoria e Comitê de Elegibilidade;
- Publicação de demonstrações financeiras no padrão internacional de contabilidade;
- Auditoria Interna vinculada ao Conselho de Administração;
- Atualização de instrumentos de governança;
- Certificação no Nível II do Indicador de Governança - IG-SEST, desenvolvido pela SEST, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, com o objetivo de avaliar o cumprimento da legislação e das diretrizes estabelecidas pela Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa 2018;
- Reforma do Estatuto Social para adequação à legislação, em Assembleia Extraordinária realizada em 19 de abril de 2018.

Nossos instrumentos de gestão e governança corporativa estão disponíveis em nosso *website*:
www.nuclep.gov.br *****